



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO Nº 546-118/15, de 12 de maio de 2015.

Dispõe sobre a aprovação do projeto apresentado pelo Círculo Operário de Uruguaiana.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, aprova por maioria absoluta de seus membros, em Assembléia Ordinária do Conselho, de 12 de maio de 2015, o projeto do Círculo Operário de Uruguaiana – Despertar das Notas, e libera verba para sua execução.

RESOLVE:

Art. 1º - *Aprovar o projeto apresentado pelo Círculo Operário – Projeto Despertar das Notas no valor de R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais), utilizando verba da conta 3.000-7 do Banco do Brasil, agência 0045-0.*

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 12 de maio de 2015.

Elenice Silveira de Freitas
Presidente